



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 865

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 4 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| ATO N.º 115/2025 – EXONERAÇÃO..... | 1 |
| ATO N.º 116/2025 – NOMEAÇÃO..... | 1 |
| PORTARIA Nº 257 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025..... | 1 |
| PORTARIA Nº 258 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025..... | 2 |
| PORTARIA N.º 260 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025..... | 2 |
| PORTARIA N.º 261 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025..... | 2 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3 |
| PORTARIA Nº 61 DE 03 DE SETEMBRO 2025..... | 3 |
| PORTARIA Nº 62 DE 03 DE SETEMBRO 2025..... | 3 |
| PORTARIA Nº 63 DE 03 DE SETEMBRO 2025..... | 4 |
| LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 4 |
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 4 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 115/2025 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, o Senhor GILDOMAN RIBEIRO CHAVES do cargo comissionado de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao um (1) dia do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 116/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor GILDOMAN RIBEIRO CHAVES para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE CONTABILIDADE, com lotação na Secretaria da Fazenda, partir de dois de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois (2) dia do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RESOLVE:

Art. 1º -) ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma capacitação na empresa H.P. CONSULTORIA PÚBLICA”, nos dias de 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER três diárias e meia (03 e 1/2) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

| NOME/MATRICULA | CARGO ou FUNÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|--------------------|--------|
| Debora Alves Pereira/ 3736 | Assistente De Sala | 200,00 |
| Adriane Dias Saraiva/ 3771 | Assistente De Sala | 200,00 |
| Mayara Vasconcelos Piqui/ 3764 | Assistente De Sala | 200,00 |

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “ENCONTRO NACIONAL pela destinação correta de resíduos sólidos urbanos nos municípios Tocantinenses”, nos dia 04 de setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 1º da Lei 285/2024 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às Servidoras relacionadas na tabela abaixo Gratificação que especifica conforme anexo VI da Lei nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer as devidas funções do quadro da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quatro (4) dias do mês de setembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora JORDANIA BORGES RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR II, matrícula n.º 3781, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quatro (4) dias do mês de setembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61 DE 03 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma reunião Técnica do Projeto “Cidadania Fiscal no Currículo Escolar” no dia 04 de setembro às 14h na sede da Receita Federal.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00(duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 62 DE 03 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma reunião Técnica do Projeto “Cidadania Fiscal no Currículo Escolar” no dia 04 de setembro às 14h na sede da Receita Federal.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 63 DE 03 DE SETEMBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PEREIRA DE SOUSA a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma reunião Técnica do Projeto “Cidadania Fiscal no Currículo Escolar” no dia 04 de setembro às 14h na sede da Receita Federal.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 770/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada

pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: IRMÃOS CHAVES LTDA Inscrito no CNPJ nº 36.840.767/0001-75, com sede na Asr ne 25, Alameda 03, Qi 03, Lote 13-A, Conj. Q 14, Lts 01 A 26/28; Conj Q 14 Lts 31/33/35/37, Palmas-TO.

VALOR: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 10(dez) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 03.20.15.451.0011.2.022-Manutenção dos Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 33.90.30-Materia de Consumo

Fonte: 1.500.0000.000000- Recurso Próprio

Ficha:193

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de tubos em concreto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21.